



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 120/2.014

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 82/2.014, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10 DA LEI Nº 3.682, DE 23 DE AGOSTO DE 1999 E ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO” – (Fundo Especial de Bombeiros – Alteração).

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 82/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10 DA LEI Nº 3.682, DE 23 DE AGOSTO DE 1999 E ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO” – (Fundo Especial de Bombeiros – Alteração), respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de junho de 2.014.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
Presidente,

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.

CM BIRIGUI PROT:000001671/2014 10/06/2014 20:10